Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2692 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 17 de Junho de 2019 Publicação: Terça-feira, 18 de Junho de 2019

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.454.395 - SP (2019/0049272-5)

RELATOR	**:**	**MINISTRO PRESIDENTE DO STJ**
AGRAVANTE	:	ITAÚ SEGUROS S/A
ADVOGADOS	:	DARCIO JOSE DA MOTA - SP067669
		INALDO BEZERRA SILVA JUNIOR - SP132994
		MÔNICA MACIEL DOS SANTOS - SP325107
		EMERSON DA SILVA SANTOS E OUTRO(S) - SP314202
AGRAVADO	:	SERGIO RICARDO RODRIGUES
ADVOGADO	:	THIAGO SANTOS FRAGA RODRIGUES - SP327791

DESPACHO

Trata-se de agravo interposto contra decisão monocrática da Presidência.

Assim dispõe o art. 21-E, § 2º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça:

> § 2.º Interposto agravo interno contra a decisão do Presidente proferida no exercício das competências previstas neste artigo, os autos serão distribuídos, observado o disposto no art. 9.º deste Regimento, caso não haja retratação da decisão agravada.

Não sendo, portanto, caso de retratação, **determino a distribuição do agravo**.

Brasilia, 14 de junho de 2019.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Presidente